



DECLARAÇÃO OPTANTE SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR

A empresa **GOV NEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ °52.846.436/0001-08, com sede na Rua Avenida Guanabara 33, Casa 2 – Rio de Janeiro | RJ - CEP: 21010-810, através de seu representante legal Danielle Gomes do Carmo, inscrito no CPF nº1 50.984.127-06 sob as penas da lei, DECLARA ao **CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA**, para fins de não incidência na fonte do **IRPJ**, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (**Cofins**), e da Contribuição para o **PIS/Pasep**, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I- Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II- o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.

Danielle Gomes do Carmo

Danielle Gomes do Carmo | RG 279550701
Representante Legal

Avenida Guanabara, 33 - Rio de Janeiro - RJ

Central de atendimento: (11) 99846-7446 ou (21) 96710-3974/ **E-mail:** relacionamento.b2g@gmail.com